

Ementa: Solicita que o Chefe do Executivo Municipal procure oferecer incentivos para que uma empresa de telefonia móvel instale uma antena no Distrito Turístico de Porto Mendes, permitindo assim o acesso a telefonia celular por parte dos moradores e visitantes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo tome providências no sentido de possibilitar a concessão de incentivos para que uma empresa de telefonia móvel instale uma antena no Distrito de Porto Mendes.

Tal ato, além de atender a uma antiga reivindicação daquela comunidade, permitiria o acesso a telefonia móvel por parte de moradores e também dos visitantes do referido Distrito Turístico.

Cumprе ressaltar, ainda, que a falta de sinal acarreta sérios prejuízos para a economia local, pois muitos possíveis visitantes do Distrito acabam dirigindo-se para outras praias artificiais existentes na margem do Lago de Itaipu, pois estas oferecem este tipo de serviço de telefonia.

Da mesma forma, os rondonenses que residem na sede Distrital seriam grandemente beneficiados com a instalação de uma torre, pois o sinal de celular seria completo e permitiria o total acesso, caracterizando numa séria melhoria na qualidade de vida.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2009.

ITO DARI RANNOV
Vereador